



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

Revogada tendo em vista o disposto
no art 106 do Estatuto de 2010

CONSELHO DELIBERATIVO

7:27

RESOLUÇÃO nº 24/Conselho Deliberativo

Aprovada na 428ª Reunião, Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 1995.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,

Considerando o inciso III, do artigo 37 e parágrafo único do artigo 67 do Estatuto; e

Considerando a Resolução nº 14, aprovada na 370ª Reunião, Sessão Ordinária de 12/Dez/89

R E S O L V E

Determinar à CHICAER que submeta a aprovação deste Conselho o lançamento de empreendimento de qualquer natureza.

DISPOSIÇÃO FINAL

A presente Resolução revoga a de nº 14/Cons. Delib. de 12 de Dezembro de 1989.


ENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo